



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EDITAL Nº 158/2024
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA
2ª CHAMADA

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Faculdade de Medicina (FAMED) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) torna pública a 2ª chamada de convocação para matrículas do Processo Seletivo de Médicos Residentes para o Programa de Residência Médica (PRM) em Pediatria:

AMPLA CONCORRÊNCIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	ANDRESSA AZEVEDO SILVA
2	ANDRÉ AUGUSTO TABORDA GUIMARAES
3	GUILHERME FAE BORTOLINI
4	MARIA LAURA PERAÇA DUARTE

1. MATRÍCULAS:

- 1.1 As matrículas devem ser realizadas de forma *on-line*, por meio de *Google Forms*, disponível no link: <https://forms.gle/SrsQusCczSw2xWGn8>
- 1.2 O período para matrículas ocorre a partir da publicação desse edital, até as 23h59 do dia 28 de janeiro de 2025.
- 1.3 O candidato que não realizar a matrícula até o final do período estipulado, estará automaticamente desistindo da vaga.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 2.1 Candidatos aprovados que não tiverem interesse na vaga, poderão preencher o Termo de Desistência disponível no *site* da COREME.
 - 2.1.1 O termo deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e enviado para o *e-mail*: coreme@ufpel.edu.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

2.1.2 Identificar no assunto do *e-mail*: TERMO DE DESISTÊNCIA – nome do PRM.

2.2 É de responsabilidade do candidato, após a matrícula, atender aos requisitos dispostos no item 6.3 do Edital nº 158/2024, transcrito a seguir:

“6.3 O candidato deverá comparecer na COREME (Av. Duque de Caxias, 250 – Faculdade de Medicina) para assinatura do contrato de matrícula.”

2.2.1 O candidato deve comparecer na COREME para assinatura do contrato de matrícula no período de **24 a 27 de fevereiro de 2025**, das 9h às 12h.

Pelotas, 27 de janeiro 2025.